



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço dentre as propostas recebidas;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Termo de Dispensa e o Parecer Jurídico que atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, especialmente quanto à análise de preços e regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

No uso das atribuições que me foram conferidas, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:

Contratação de Jornal de Grande Circulação.

CONTRATADO: JORNAL GAZETA SP Ltda. EPP

CNPJ: 04.735.364/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses contados da publicação do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade a este termo, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Embu-Guaçu 04 de novembro de 2025.

JOÃO DOMINGUES MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu